

ABATI, matrícula nº 54188475/1, ocupante do cargo de Analista Em Regulação De Serviços Públicos, concedida através da PORTARIA Nº 002/2025 -ARCON-PA, de 13/01/2025, publicada no DOE nº 36.097 de 14/01/2025, a contar de 13/02/2025. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;FABRÍCIO RODRIGUES COSTA DIRETOR GERAL – ARCON/PA

Protocolo: 1167437

ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO -**  
**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2020**  
**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.133, DE 13/02/2025**  
**ONDE SE LÊ:** a iniciar em 12.02.2025 e encerrar em 12.07.2025.  
**Leia-se:** a iniciar em 12.02.2025 e encerrar em 12.08.2025.  
**Protocolo: 1167285**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 039 DE 12 DE JANEIRO DE 2025**  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,  
CONSIDERANDO, processo nº 2025/2103568  
R E S O L V E:  
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor TIAGO CUNHA DE LUCENA, matrícula 23019/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, no período de (06/03/25 a 04/04/25 ) - (30 dias) 1º período, correspondentes ao aquisitivo 2019/2023.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE  
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1167262

DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIAS 011/2025**  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;  
RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Giovanni Corrêa Queiroz , Cargo Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Matrícula 5931463 Lotação Belém, com: DESTINO: Marabá/PA OBJETIVO: Reunião da SEDAP com os municípios da Região do Carajás e Lago do Tucuruí para discutir programas estratégicos do Governo do Estado.

| PERÍODO         | QUANT | V. UNIT    | TOTAL      |
|-----------------|-------|------------|------------|
| 19 a 21/02/2025 | 2,5   | R\$ 287,34 | R\$ 718,35 |

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP  
**PORTARIA DE DIÁRIAS 012/2025**  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;  
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores Gabriel Foro Siqueira, Cargo Assessor Técnico, Matrícula 5962882 Lotação Belém, com: OBJETIVO: Assessorar o Secretário na reunião da SEDAP com os municípios da Região do Carajás e Lago do Tucuruí para discutir programas estratégicos do Governo do Estado e  
Vânia Lúcia Souza de Oliveira, Cargo Assistente Regional Técnico Administrativo, Matrícula 5918296 Lotação Belém, com: OBJETIVO: Reunião da SEDAP com os municípios da Região do Carajás e Lago do Tucuruí para discutir programas estratégicos do Governo do Estado.  
DESTINO: Marabá/PA

| PERÍODO         | QUANT | V. UNIT    | TOTAL        |
|-----------------|-------|------------|--------------|
| 18 a 22/02/2025 | 4,5   | R\$ 247,07 | R\$ 1.111,81 |

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP  
**PORTARIA DE DIÁRIAS 009/2025**  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;  
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores Victor Tiago Da Silva Catuxo, Cargo Extensionista Rural, Matrícula 55588554 Lotação Belém e Thiago

Augusto de Carvalho Leão, Cargo Extensionista Rural, Matrícula 555885956 Lotação Belém, com: OBJETIVO: Reunião da SEDAP com os municípios da Região do Carajás e Lago do Tucuruí para discutir programas estratégicos do Governo do Estado.  
DESTINO: Marabá/PA

| PERÍODO         | QUANT | V. UNIT    | TOTAL        |
|-----------------|-------|------------|--------------|
| 18 a 22/02/2025 | 4,5   | R\$ 247,07 | R\$ 1.111,81 |

Márcio Marcelo de Souza Trindade  
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP  
**Protocolo: 1167729**

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

**HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA. NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:**

| PROCESSO    | NOME                                                          | AREA         | PORTARIA |
|-------------|---------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| 2009/157519 | ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DA REGIÃO DO PLANALTO MAMURU-ACRPM | 65479,7209HA | 209/2025 |

Belém (PA), 13.02.2025  
BRUNO YOHEIII KONO RAMOS – Presidente

Protocolo: 1167756

**PORTARIA Nº 207 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,  
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;  
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de venda de terras nº 44, expedido em favor de MARIA RAMOS HELO, em data de 23 de janeiro de 1964, constante da fl.44 e verso, do Talonário Próprio nº 34, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Denominação: (sem denominação especial) Localização: à margem do rio Liberdade; Área: 4.356,0000ha; Destinação da área: Agrícola; Lote: nº 214. Considerando que foi requerida a certidão referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/78390 – ITERPA. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).  
RESOLVE:  
1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de venda de terras nº 44, expedido em favor de MARIA RAMOS HELO, em data de 23 de janeiro de 1964, constante da fl.44 e verso, do Talonário Próprio nº 34, e RETIFICAR a MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Cumarú do Norte; DENOMINAÇÃO: Fazenda Santa Ana – Lote 214A e 214B, ÁREA: 4.151ha 84a 54ca, PERÍMETRO: 27.196,80m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2019/78390 -TERPA.  
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
3. Publique-se.  
BRUNO YOHEIII KONO RAMOS  
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1167757

**PORTARIA Nº 205, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e  
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;  
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;  
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre